

PORTARIA N.º 20.873, DE 16/01/2026.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM
VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal –
Secretaria de Gestão do Município de Aracruz, a proceder a redução da carga horária
para 20 (vinte) horas semanais do Servidor BRUNO BATISTA CAO, Matrícula nº
33492, CONTADOR, pelo período de 06 (seis) meses partir de 21/01/2026 a
19/07/2026, conforme Processo Administrativo n.º 50.364/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal